**RESOLUÇÃO Nº 157/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL JACUMÃ, LOCALIZADO NA RUA SILVINO PATRÍCIO DE MELO, S/N, JACUMÃ, NA CIDADE DO CONDE–PB, MANTIDO POR MIRIAM FERREIRA DA SILVA –CNPJ 04.785.021/0001-10.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 121/2020, exarado no Processo nº 0028495-1/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Educacional Jacumã, localizado na cidade do Conde–PB, mantido por Miriam Ferreira da Silva – CNPJ 04.785.021/0001-10.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

**Relatora**